



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egídio Seabra do Amaral, 260 – Centro – CEP: 18310-000

TEL – (15) 35471142 E-Mail: guapiara@guapiara.sp.gov.br



[\(CLIQUE AQUI E CONSULTE O QUADRO DE AULAS 2024\)](#)

Processo Seletivo nº 01/2024

RETIFICAÇÃO E ADENDO AO Edital da 3ª Convocação de Candidatos

1. A Prefeitura Municipal de Guapiara, Estado de São Paulo e Comissão Instituída pelo Decreto nº 208 de 28/12/2023, bem como observado as disposições do artigo 37 e seus incisos da Constituição Federal, **CONVOCAM** os candidatos das funções abaixo relacionadas, classificados no Processo Seletivo Nº 01/2024 para participar de Atribuição de Classes e Aulas **que ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua São José, 380, Centro, Guapiara/SP**, nos dias e horários, conforme abaixo:

Dia: 08/03/2024, às 09h:

<u>Função</u>	<u>Candidatos Convocados</u>	<u>Motivo</u>
PEB I	TODOS os candidatos da Classificação de PEB I	Afastamentos para gestão escolar e classes livres remanescentes de atribuição de efetivos
PEB II - ARTE	Do 15º ao 83º candidatos da Classificação de PEB II - Arte	Aulas livres remanescentes de atribuição de efetivos
PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	Do 18º ao 89º candidatos da Classificação de PEB II – Língua Portuguesa	Aulas livres remanescentes de atribuição de efetivos
PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Do 6º ao 16º candidatos da Classificação de PEB II – Educação Física	Licença Prêmio de 90 dias de professor efetivo
PEB II – MATEMÁTICA	Do 6º ao 75º candidatos da Classificação de PEB II – Matemática	Substituição de professor readaptado
PEB II – TECNOLOGIA	Do 50º ao 89º candidatos da Classificação de PEB II – Tecnologia	Substituição de professor em função de gestor

Observação importante: Antes, haverá atribuição de aulas aos professores efetivos/concursados e candidatos com contratos em vigor. E as aulas remanescentes dessa atribuição é que serão oferecidas aos convocados.

2. Para o candidato que possuir aulas na Rede Municipal ou em outras Redes de Ensino, é **OBRIGATÓRIO** apresentar **DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO ATUALIZADA**;
3. É obrigatório apresentação dos **documentos pessoais, de formação curricular e títulos originais, no momento da atribuição para verificação das informações da inscrição**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egídio Seabra do Amaral, 260 – Centro – CEP: 18310-000

TEL – (15) 35471142 E-Mail: guapiara@guapiara.sp.gov.br



4. Para candidatos PEB I – Educação Especial interessados em vagas específicas para a sala de recursos no CEAM “Lucas Silvério da Costa”, é obrigatória apresentação de **Projeto de Trabalho para Sala de Recurso;**
5. Para professores PEB I – Educação Especial que não apresentarem projetos de trabalho para sala de recursos, serão atribuídos alunos com necessidades educacionais especiais em Unidades Escolares da Rede Regular de Ensino enquanto houver aulas livres.
 - 5.1 A exceção ao item 5 será quando restarem apenas aulas para sala de recursos no CEAM “Lucas Silvério da Costa”.
6. Os candidatos convocados que não estiverem presentes no ato de atribuição e forem chamados pela comissão de atribuição, **serão considerados eliminados.**

Guapiara, 07 de março de 2024.

JOSÉ MATHEUS RODOLFO DE FREITAS

Prefeito Municipal